



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº  
20190119  
Disponibilização: 01/07/2019  
Publicação: 02/07/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA

### ATA DA 41ª SESSÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2019.

#### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Desembargador Paulo Kiyochi Mori e os Senhores Juízes Flávio Fraga e Silva, Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues e Álvaro Kalix Ferro. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretário Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas e sete minutos foi aberta a sessão.

#### JULGAMENTOS

##### **Recurso Eleitoral n. 0600122-79.2019.6.22.0000 – Classe 30**

Origem: Corumbiara - RO

**Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori**

Resumo: Prestação de Contas - de Partido Político

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Progressista - PP

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Thiago Fernandes Becker – OAB/RO n. 6839

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido, e no mérito, negado provimento, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

##### **Recurso Eleitoral n. 0600093-29.2019.6.22.0000 – Classe 30**

Origem: Porto Velho- RO

**Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues**

Resumo: Recurso em Prestação de contas desaprovadas

Recorrente: Leonardo Barreto de Moraes

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal – OAB/RO n. 5649

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Advogado: Márcio Melo Nogueira – OAB/RO n. 2827

**Decisão:** Questão de ordem acolhida para admitir a juntada de documentos. No mérito, recurso provido, para julgar aprovadas as contas com ressalvas, nos termos do voto de relator, à unanimidade.

#### **Embargos de Declaração na Prestação de Contas n. 0601183-09.2018.6.22.0000 – Classe 24**

Origem: Porto Velho – RO

**Relator: Juiz Federal Flávio Fraga e Silva**

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado federal

Requerente: Marinha Celia Rocha Raupp De Matos

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Eduardo Campos Machado – OAB/RS n. 17973

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima – OAB/RO n. 6792

Embargada: Procuradoria Regional Eleitoral

**Decisão:** Após o voto do relator negando provimento ao recurso, pediu vista o Juiz Paulo Rogério José, os demais aguardam.

#### **Prestação de Contas n. 0601146-79.2018.6.22.0000 – Classe 24**

Origem: Porto Velho – RO

**Relator: Juiz Federal Flávio Fraga e Silva**

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Felipe de Oliveira Pereira

Advogado: Leonardo Gonçalves de Mendonça – OAB/RO n. 7589

Advogado: Ernande da Silva Segismundo – OAB/RO n. 532

Advogado: Fabrício dos Santos Fernandes – OAB/RO n. 1940

Advogado: Daniel Gago de Souza – OAB/RO n. 4155

**Decisão:** Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

#### **Processo Administrativo n. 0000787-06.2019.6.22.8000 - SEI**

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Sansão Saldanha

Resumo: Designação para assunção de jurisdição eleitoral da 28ª Zona Eleitoral de Ouro Preto do Oeste/RO

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

**Decisão:** Deferida a indicação do Juiz Glauco Antônio Alves, titular da Vara dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Ouro Preto do Oeste para responder pela jurisdição da 28ª Zona Eleitoral no próximo biênio, no período de 3 de julho de 2019 a 2 de julho de 2021.

Referendada pela Corte a decisão monocrática do Juiz Álvaro Kalix Ferro proferida no Processo nº 0600077-75.2019.6.22.0000 - PETIÇÃO, que determinou a republicação por erro material da resolução

que fixa instruções para a realização de nova eleição para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Candeias do Jamari/RO e estabelece o calendário eleitoral.

O Juiz Paulo Rogério José relatou à Corte uma síntese de sua viagem a Cidade Palmas – TO, onde participou de reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, oportunidade em que foi eleita a nova comissão executiva para a gestão 2019/2020. A Juíza Michelini de Oliveira Dantas Jatobá do TRE da Paraíba foi eleita para presidir o colégio.

O Juiz Álvaro Kalix Ferro agradeceu ao Advogado Márcio Melo Nogueira que por ocasião da Sustentação oral enalteceu o trabalho do magistrado.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às 16 horas e 43 minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

Desembargador Sansão Saldanha

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 28/06/2019, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0426344** e o código CRC **6BA1A34A**.